

EDITAL Nº. 38

ROBERTO MANUEL MEDEIROS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico:-----

FAÇO PÚBLICO que por meu despacho de hoje, concedo tolerância de ponto, aos funcionários que exercem funções públicas nos serviços da Câmara Municipal das Lajes do Pico, no próximo dia 30 de novembro de 2020, considerando a importância de continuarem a ser adotadas medidas que permitam o reforço do recolhimento domiciliário e contribuam para a menor circulação de cidadãos no referido período, derivado da doença da COVID-19.

Ficam excecionados da tolerância de ponto concedida para o próximo dia 30 de novembro de 2020 os funcionários que exercem funções em serviços municipais essenciais, tais sejam os atinentes com a recolha de resíduos sólidos urbanos, o abastecimento de água, a monitorização do sistema e reparação de avarias, o canil municipal e a limpeza de espaços públicos.

Paços do Município, 27 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara,



Roberto Manuel Medeiros da Silva

